

PREFEITURA DE  
**BALSAS**  
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

COMUNICAÇÃO  
INTERNA

Nº: 0689-1/2024 - SESAU

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

**Assunto:** autorização e formalização de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel

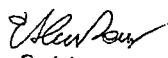
Prezado (a) senhor (a) chefe de gabinete,

Venho através desta, autorizar a formalização de processo de inexigibilidade de licitação para locação de imóvel, tendo como finalidade em acomodar as instalações para o funcionamento do **Programa Saúde do Idoso**.

Justifica-se a contratação do imóvel pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de um local para a instalação e funcionamento do **Programa Saúde do Idoso**, para atender a demanda do atendimento para a população usuária do **Sistema Único de Saúde – SUS** do município de Balsas/MA, tendo em vista que o município ainda não dispõe de imóveis suficientes para acomodar todas as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Sendo assim, informo ainda que o imóvel está localizado na: **Rua São Pedro, nº 205, Bairro: Nazaré – Balsas/MA**, e que se encontra sobre propriedade legal do senhor **José Carlos Pavão Diniz**, inscrito n CPF sob o nº **255.650.443-91**, portador da cédula de identidade sob o nº **155267930 GEJUSP-MA**.

Para finalizar, reitero a solicitação de inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel, considerando que a vigência do período do contrato está prevista para iniciar em **julho de 2024**, e término em **dezembro de 2024**, tendo o valor mensal da locação no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

<p>Balsas – MA 27/06/2024</p>	<p>Emitente:     Fundo Mun. de Saúde de Balsas  <hr/> <b>Éryna Ferreira de Alencar Souza</b>  Secretária Municipal de Saúde  Mat. nº 614-1</p>	<p>Recebido:  _____/_____/2024 às ____h: ____min.    _____  Ass./Carimbo</p>
-----------------------------------	---	--